

**DECRETO Nº 197/2023**  
**De 20 de dezembro de 2023**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTONIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 5º, § 1º, III, da Lei Municipal nº 2127/2022 de 30/11/2022 e demais disposições legais vigentes;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>	<b>6</b>
Unidade	Departamento de Saúde	3
Função	Saúde	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde de qualidade com responsabilidade	5
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção do fundo municipal de saúde</b>	<b>2036</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
(8)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.1002.1002 – Recursos ordinários
<b>Valor Total R\$:</b>		<b>15.000,00</b>

**Art. 2º** Para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos das contas:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>	<b>6</b>
Unidade	Departamento de Saúde	3
Função	Saúde	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde de qualidade com responsabilidade	5

<b>Atividade</b>	<b>Manutenção do fundo municipal de saúde</b>		<b>2036</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(8)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.600.0000.0038 – Recursos vinculados	15.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 20 de dezembro de 2023.

**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**